



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Rodovia SC 484 -KM 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo a resposta ao pedido de Esclarecimento recebido por e-mail:

Após a análise do Termo de Referência do pregão 90004/2024, cujo objeto: Equipamentos para os Laboratórios da UFFS:

“Sobre a dúvida acerca da numeração dos itens:

Percebi que o print do Anexo I é o anexo I do ETP.

A sequência correta dos itens está no **Anexo III - Relatório de itens.pdf, na página 179 do pdf do Termo de Referência**. O ETP é produzido antes de lançar os itens no sistema da UFFS. Quando montamos o processo de compras no sistema, ele faz a sequência dos itens e a partir dessa sequência que lançamos no sistema de compras governamentais.

Sobre o questionamento quanto ao **descritivo do item**, para a análise será considerado o **descritivo conforme consta no Termo de Referência**.

Informo ainda que irei publicizar o pedido de esclarecimento no sistema de compras e no site da UFFS.”

Atenciosamente

Greice Paula Heinen,

Pregoeira.